

#### EDITAL NEP Nº10/2023

# CONVOCAÇÃO PARA O TREINAMENTO BÁSICO INTRODUTÓRIO DOS CANDIDATOS DA 3ª FASE DE IMPLANTAÇÃO DO CONSURGE

O Diretor Executivo do CONSURGE, Wagner Borges de Almeida, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação, para o TBI - Treinamento Básico Introdutório, para provimento de vagas do SAMU 192 da Região Leste e Vale do Aço.

#### 1 DA FINALIDADE

1.1 O Curso de Capacitação tem como objetivo geral transmitir aos candidatos participantes que integrarão o SAMU, conhecimentos técnicos - operacionais para o desempenho das atribuições inerentes ao respectivo cargo, conforme exigência da Portaria 2048 de 2002.

## 2 DA CONVOCAÇÃO

2.1 Ficam convocados para o Curso de Capacitação, os constantes no ANEXO I deste edital publicado no site do <a href="http://consurge.saude.mg.gov.br">http://consurge.saude.mg.gov.br</a> e no quadro de avisos do CONSURGE, situado à Rua Pedro Lessa, número 126 – Bairro de Lourdes em Governador Valadares, sendo obrigatória a confirmação de presença dos nomes

citados no ANEXO I através do link <a href="https://shre.ink/92Ug">https://shre.ink/92Ug</a> ou limite de 27/07/2023.



. até a data

## 3 DA REALIZAÇÃO DO CURSO DE CAPACITAÇÃO

- 3.1 O Curso de Capacitação será realizado pelo NEP Núcleo de Educação Permanente do CONSURGE no período de 31 de julho a 04 de agosto de 2023, com duração de cinco dias, totalizando 40 horas.
- 3.2 Somente serão convocados os candidatos que estiverem relacionados no ANEXO I deste edital.



- 3.3 O CONSURGE estará custeando hospedagem e alimentação (almoço, lanche e jantar) para candidatos que atuarão nas BASES DESCENTRALIZADAS, ficando por conta do próprio candidato despesas com transporte de ida e volta ao local de origem.
- 3.4 O CONSURGE, para os candidatos que atuarão em Governador Valadares estará custeando alimentação (almoço e lanche).
- 3.5 O candidato que deixar de se apresentar nos dias e local determinados para treinamento, será automaticamente eliminado.
- 3.6 Os candidatos deverão se apresentar no local do curso no primeiro dia as 7h para o devido credenciamento e o curso será ministrado de 8h as 18h.
- 3.7 O local do curso será no 8° RISP em Governador Valadares, Av. Minas Gerais 2100, Grã-Duquesa.

## 4 DO CURSO DE CAPACITAÇÃO

- 4.1 O Curso de Capacitação avaliará a participação e o aproveitamento do candidato nas atividades, a partir de critérios definidos na metodologia do curso, classificando ao final o candidato APTO ou INAPTO para o cargo.
- 4.2 O curso será dividido em aulas teóricas, oficinas práticas de Atendimento Pré-Hospitalar (APH) e avaliação pratica e teórica do conteúdo.
- 4.2 Nas aulas teóricas o candidato deverá atingir a frequência de 100% em relação à carga horária de cada disciplina.
- 4.3 Nas oficinas práticas de APH, serão aplicadas simulações de casos possíveis de atendimentos realizados pelo SAMU e o candidato deverá ter 100% de frequência, sendo o mesmo avaliado pelo instrutor de cada oficina.
- 4.4 No último dia do curso, o aluno será submetido à avaliação teórica com prova objetiva e também será avaliado em teste prático de ocorrências do conteúdo ministrado nas oficinas.
- 4.4.1 As provas teóricas serão pontuadas em 50 pontos com questões de múltipla escolha, e as provas práticas em 50 pontos, totalizando 100 pontos.



Na prova prática serão avaliados 10 requisitos com pontuação de 1 a 5, onde 1 equivale a insuficiente, 2 a ruim, 3 a bom, 4 a muito bom e 5 a excelente.

#### São os requisitos avaliados:

- Pontualidade Ser pontual, chegar e sair no horário e local marcado para suas avaliações práticas com exatidão e regularidade;
- Iniciativa Ação de propor e/ou de realizar procedimentos. Agir prudentemente dentro de suas atribuições, ser diligente, proativo;
- Liderança Possuir habilidade de condução da equipe para desfecho positivo do caso proposto, comando direcionado da cena.
- ➤ Trabalho em equipe Saber trabalhar em equipe, praticando quando necessário a comunicação em alça fechada e sempre respeitando os demais envolvidos na cena;
- Equilíbrio emocional O candidato deve controlar suas próprias emoções, pensamentos e ações e ter serenidade para lidar com as situações impostas pelo APH no SAMU, além de impedir que certos tipos de intercorrências desestabilizem e comprometam o bem-estar individual ou da equipe e dos pacientes;
- Conhecimento teórico O candidato deve demonstrar na prática o conhecimento adquirido durante toda a capacitação, através da realização adequada dos procedimentos necessários;
- ➤ Habilidade/aptidão O candidato deve demonstrar habilidade para lidar com os atendimentos propostos, deve possuir aptidão para a realização de procedimentos técnicos inerentes ao seu cargo;
- Solução do problema Os candidatos precisam encontrar soluções para problemas complexos ou difíceis durante a avaliação prática, adotando uma abordagem analítica, rápida e eficaz da cena, a fim de culminar em desfecho positivo para a vítima;
- Segurança da cena Saber analisar e verificar se a cena é segura para abordagem da vítima, preservando em primeiro lugar a segurança individual e da sua equipe;
- Domínio dos procedimentos realizados O candidato deve dominar e possuir conhecimento acerca de todos os procedimentos que serão realizados nos



atendimentos e que sejam de sua atribuição. Deve possuir perícia para a realização dos mesmos.

O candidato que obtiver menos de 25 pontos em qualquer uma das provas aplicadas, teórica ou pratica, será eliminado.

- 4.5 Uma das etapas do curso consiste em oficina prática do cotidiano da Central de Regulação das Urgências CRU, incluindo apresentação do sistema de regulação a ser utilizado.
- 4.6 O Curso de Capacitação terá estrutura curricular conforme discriminado abaixo:

### Conteúdo pratico:

Oficina I - Retirada de capacete, rolamento a 90° e 180°, abordagem da vítima em pé e utilização de colar cervical;

Oficina II - RCP Básico e Avançado (Neonatal, Pediátrico e Adulto);

Oficina III - Retirada de cadeirinha e pranchamento infantil;

Oficina IV - Imobilização de membros superiores, inferiores e pelve;

Oficina V - KED, Anaconda – Retirada Emergencial;

Oficina VI - Avaliação primária e secundária da vítima;

Oficina VII - Acesso venoso e intra ósseo.

#### Conteúdo Teórico:

- Avaliação de cena;
- Cinemática do trauma;
- Segurança de cena;
- Direção defensiva;
- Condução de veículo de emergência;
- Saúde Pública;
- Avaliação Primária e Secundária;
- RCP básica e avançada;
- > Trauma crânio encefálico:

Fone: (33) 3203-5850



- Trauma raqui medular;
- Trauma torácico;
- Trauma abdominal;
- Choque Clinico;
- Urgências pediátricas;
- Urgências obstétricas;
- Urgências psiquiátricas;
- Queimaduras e choque elétrico;
- > Teoria/Prática do Processo de Regulação de Urgência e Emergência.
- 4.7 A frequência e a pontualidade dos candidatos serão controladas diariamente, em cada aula ou atividade programada, com assinatura de listas de presença.
- 4.8 Será dada tolerância máxima de cinco minutos de atraso em qualquer aula teórica. Não será dada nenhuma tolerância em oficinas, considerando simulações reais de saída para atendimento em unidades móveis.
- 4.9 Não é permitido fracionamento do curso, o candidato deverá cumprir toda a carga horária em um único TBI.
- 4.10 Será eliminado o candidato que deixar de comparecer ao TBI ou dele se afastar por qualquer motivo, bem como não satisfizer aos demais requisitos legais, regulamentares e regimentais constantes neste edital.
- 4.11 São deveres dos candidatos matriculados no Curso de Capacitação:
- a) Apresentar-se para o início do Curso de Capacitação, conforme esse edital de convocação;
- b) Apresentar-se para o curso com vestimenta adequada: Calça jeans, blusa de malha, calçado confortável (sugestão: tênis), é <u>vedado</u> o uso de calças legging, blusas decotadas, sapatos ou sandálias de saltos altos;
- Participar das aulas e demais atividades constantes da programação, na forma e no local determinados;
- d) Observar o regime de tempo integral e dedicação exclusiva durante o Curso de Capacitação;



- e) Observar os preceitos deste edital;
- f) Ser pontual às aulas e às demais atividades determinadas pela Coordenação do Curso de Capacitação;
- g) Ter comportamento ético, assumindo total responsabilidade por seus atos e colaborando para manter um ambiente favorável à aprendizagem;
- h) Não utilizar aparelhos celulares, rádio, gravador ou qualquer equipamento de comunicação no período de atividades curriculares e de avaliação de aproveitamento.
- 5.12 São direitos dos candidatos matriculados no Curso de Capacitação:
- Receber gratuitamente o material instrucional;
- b) Ser tratado de forma ética, em um ambiente favorável à aprendizagem;
- c) Obter, da Coordenação do Curso de Capacitação, as informações e os esclarecimentos necessários para desempenho de suas atividades durante o TBI;
- d) Recorrer ao Coordenador Geral do Curso de Capacitação quando se julgar preterido ou prejudicado nos seus direitos.

## 5. DA CERTIFICAÇÃO

5.1. O CONSURGE não emitirá certificados para candidatos que não venham a assumir o cargo, considerando que o Treinamento Básico Introdutório tem como principal objetivo transmitir aos candidatos participantes conhecimentos técnico-operacionais para o desempenho de suas funções inerentes ao respectivo cargo no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192.

# 6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. O candidato não será remunerado, em hipótese alguma, pelo período em que estiver realizando o Curso de Capacitação.



6.2. Os casos omissos ou situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Diretoria Executiva do CONSURGE juntamente com a Coordenação do NEP.

Governador Valadares, 27 de julho de 2023.

Wagner Borges de Almeida

Diretor Executivo do CONSURGE



#### **ANEXO I**

	COVERNADOR VALADARES		
	GOVERNADOR VALADARES MÉDICO		
1	Erick Alexandre de Castro Silva		
,	CONDUTOR		
1	Luiz Cezar Faustino Da Silva		
2	Carlos Marins Da Silva		
3	Lucas Ferreira Da Silva		
4	Jonatas Aredes Silva		
5	Amarildo Rodrigues De Almeida		
6	Josimar Guilherme Filho		
7	Josias Alves Nunes		
8	Jose Carlos Martins Da Cruz		
	CORONEL FABRICIANO		
	ENFERMEIRO		
1	Leonardo Soares Moraes		
2	Marcia Xavier Januário		
3	Mariana Lage Duarte		
	CONDUTOR		
1	Mauro Wan Der Maas		
2	Wilsonat Gutemberg Ramos		
3	Irineu Inácio Maria		
4	André Luiz da Costa		
5	Josymara Lopes dos Santos		
	MÉDICO		
1	Caio César Peixoto Bretas		
2	Fábio Pereira Cruz		
3	Thalisson Ribeiro Vargas		
4	Breno Douglas Ventura Silva		
5	Júlio Cezar Boaventura Freitas		
6	Pedro Carlos M. de Figueiredo		
	TÉCNICO EM ENFERMAGEM		
1	Gabriel Antônio de Souza		
2	Gleydson Henrique M. da Silva		
3	Eloísa das Graças Soares		
4	Steffani Kely Mendes Gomes		
	IPATINGA		
	TÉCNICO EM ENFERMAGEM		
1	Edinalva Pereira Antunes Braga		
2	Maria da Penha Adriana Boa Ventura		
3	Stefany Silva Miranda		
4	Marinelis Teles Gomes		



5	Estteliana Santana		
6	Karliany Salles		
7	Stephany Cristina P. de Paulo		
8	Cintia Cristina Miranda Lino		
9	Rafaella Cristina Macario Silva		
10	Lúcio Rodrigues da Cruz		
11	Ana Carolina Barros de Azevedo		
12	Helaine Albertina Marcolino		
13	Jaqueline Bragança de Oliveira		
14	Guilherme Firmino Magalhães		
	ENFERMEIRO		
1	Maria Aparecida Damasceno		
2	Eliane Alves Pereira		
3	Katia Lage Duarte		
	TIMÓTEO		
	CONDUTOR		
1	Werley Escrivane Nascimento		
2	Joel Barroso Borges		
3	Márcio ItsuoTuda		
4	Thaysson Fabio Furtado Pereira		
5	Christian Hudson Marcondes		
6	Gemerson Ângelo Silva		
7	Matheus Gomes Pereira		
8	Fernando Jose Z. Pedrinha		
	TÉCNICO EM ENFERMAGEM		
1	Thais Silva Batista Pereira		
2	Sabryna Porto Campos		
	ANTÔNIO DIAS		
	CONDUTOR		
1	Paulo Rosário da Silva		
2	André Luiz da Costa		
	TÉCNICO EM ENFERMAGEM		
1	Nelize Maria Almeida Alves		
2	Natália Cristina de Oliveira		
3	Silvania Amaral Souza		
4	Sílvia Dias Gonçalves Silva		
	ITANHOMI		
CONDUTOR			
1	Lucas Henrique F. do Carmo		
2	Cleison Marciano de Oliveira		
3	Luciano Dias Dos S. Lourião		



CARATINGA			
	ENFERMEIRO		
1	Raíssa Honório de Freitas		
2	Eloíza Estefani Pereira de Paiva		
3	Dayana Cristina Marques		
4	Leonardo de Castro Rodrigues		
5	Maria Goreti Alves Fagundes		
6	Lilian Alves Moreira		
7	Clessya Cariny Julya de Oliveira		
8	Reny Elcio Guiçardes de Oliveira		
9	Gisele Braga Gonçalves		
	MÉDICO		
1	Thalita Gonçalves C. Bomfá		
2	Sabrina Guersson		
	CONDUTOR		
1	Grasiela Antunes		
2	Oswaldo Vinícius de Sousa		
	INHAPIM		
	TÉCNICO EM ENFERMAGEM		
1	Fernando Claudio de Almeida		
2	Maria De Lourdes L. M. Oliveira		
3	Jorgeane Melo dos Reis Rocha		
4	Leonardo de Castro Rodrigues		
	AÇUCENA		
	TÉCNICO EM ENFERMAGEM		
1	Edilerne Farias da Silva		
	CONDUTOR		
1	Cristiane Oliveira P. Moreira		
	BELO ORIENTE		
	TÉCNICO EM ENFERMAGEM		
1	Isadora Rodrigues Santos		
2	Vera Aparecida Pereira SÃO JOÃO EVANGELISTA		
	MÉDICOS		
1	Moema Gabriela Coelho da Silva		
	CONDUTOR		
1	Elton José De França		
2	Samuel Ribeiro Pires		
	RESPLENDOR		
	CONDUTOR		
1	Júlio Germânio Pereira Neto		
2	Fabio Delfino Chaves		
3	Cadmo Matiêzes Valente		
	Calanto manozoo valonto		



	ENFERMEIRO		
1	Isaque Antônio Soares		
2	Aliana Sabino Luiz Candido		
	MÉDICO		
1	Azemar da Silva Dornelas		
2	Vinícius Marques		
3	Robson Cleos Bibiano Cassimiro		
4	Wemelly da Costa Silva Barros		
5	Wendel Rodrigo Costa S. Barros		
	TÉCNICO EM ENFERMAGEM		
1	Cátia Regina Silva		
2	Adriana dos Santos Pinheiro		
3	Kalita Fernanda Silva Amaral		
	AIMORÉS		
	CONDUTOR		
1	Witalo Natalio Ferreira dos Santos		
2	Leonardo da Silva Alcântara		
3	Valter de Souza Gomes		
	TÉCNICO EM ENFERMAGEM		
1	Rafaela Marta Ramos Sousa		
2	Marli Dos Santos Kleaim		
	TARUMIRIM		
	TÉCNICO EM ENFERMAGEM		
1	Lucas Freitas Machado		
2	Andressa Gonçalves		
	PERIQUITO		
TÉCNICO EM ENFERMAGEM			
1	Larissa Cristina Pereira Ramos		

Governador Valadares, 27 de julho de 2023.

Wagner Borges de Almeida

Diretor Executivo do CONSURGE